

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT...

Agenda de obrigações do mês de Abril .....	02
<b>Municípios</b>	
Prefeitura Municipal de Ampére .....	03
Prefeitura Municipal de Barracão .....	05
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu .....	08
Prefeitura Municipal de Chopinzinho .....	09
Câmara Municipal de Chopinzinho .....	23
Prefeitura Municipal de Clevelândia .....	24
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares .....	25
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu .....	26
Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu .....	27
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos .....	28
Câmara Municipal de Dois Vizinhos .....	29
Prefeitura Municipal de Enéas Marques .....	30
Prefeitura Municipal de Mangueirinha .....	31
Prefeitura Municipal de Mariópolis .....	34
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	35
Prefeitura Municipal de Palmas .....	37
Prefeitura Municipal de Pranchita .....	38
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste .....	40
Prefeitura Municipal de São João .....	41
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste .....	42
Prefeitura Municipal de Vitorino .....	43
<b>Associações</b>	
ARSS-PR .....	45

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2337

Página 2 / 045

## AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigações	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### DECRETO Nº 23, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre adoção de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ampére, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO, que a realidade do Município de Ampére difere de grandes centros comerciais, sendo que aqui não se verifica aglomeração em atividades desta natureza;

CONSIDERANDO, que o Município de Ampére desde o início da pandemia vem mantendo medidas restritivas com fiscalização ativa 24 horas por dia;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a econômica local, como medida de preservação de emprego e renda

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam suspensas no âmbito do município de Ampére:

I – Atividades que impliquem em aglomeração de pessoas, tais como casa de festas, bailes, casas de show, pubs e eventos em propriedades particulares;

II – O consumo de bebidas alcoólicas em vias e espaços públicos;

Art. 2.º No que refere a restaurantes e lanchonetes, fica autorizado o funcionamento todos os dias da semana, devendo ser observada a distância mínima de 2,0 metros entre uma mesa e outra do estabelecimento, fornecimento de álcool em gel sobre as mesas e a limitação de no máximo 04 pessoas por mesa.

Parágrafo Primeiro – Quando a restaurante possuir o sistema de buffet, fica obrigatório o uso de máscara e luva descartável ao usuário do estabelecimento ao aproximar-se do Buffet. Após o término da refeição para permanecer no estabelecimento e ao efetuar o pagamento, o usuário deverá obrigatoriamente estar usando máscara.

Art. 3.º Fica autorizado o funcionamento do comércio em geral, ficando o acesso ao estabelecimento fica limitado a 50% da capacidade do estabelecimento, devendo ser disponibilizado álcool em gel na entrada, sendo obrigatório o uso de máscara por todos os funcionários e clientes.

Art. 4.º Fica ratificado o uso obrigatório de máscara para população em geral, em vias públicas, parques e praças, pontos de ônibus, rodoviária, veículos de transporte coletivo, de táxi, repartições públicas, estabelecimentos comerciais, industriais, bancários, empresas prestadoras de serviços e quaisquer estabelecimentos congêneres e outros locais em que possa haver aglomeração de pessoas.

Art. 5.º O descumprimento, descumprimento ou tentativa de burla às medidas estabelecidas neste Decreto, sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor entre R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com a gravidade da infração, observando-se na fixação da penalidade as dimensões do estabelecimento, o grau de culpa do representante legal, a atividade desenvolvida, o volume de pessoas aglomeradas ou potencialmente aglomeradas no local, o grau de risco à saúde pública, as condições de higiene e os cuidados eventualmente adotados, a razoabilidade e a proporcionalidade, sendo a multa também aplicável cumulativamente à pessoa física que se encontre no local, bem como ao dono do estabelecimento comercial, caso a infração seja cometida no interior de estabelecimento desta natureza, sendo o valor da multa arbitrado segundo análise a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo da apuração da prática do crime de desobediência, previsto no artigo 330, do Código Penal, tudo sem prejuízo da suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de 07 (sete) dias ou cassação definitiva em caso de reincidência.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 09 de abril de 2021.

Disnei Luquini - Prefeito Municipal

Douglas Diems Morokoski Potrich - Secretário de Administração

Cod358541

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2021-Processo 69/2021

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 27 de abril de 2021, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço do seguinte objeto: Contratação de empresa para desenvolver projetos diversos de engenharia para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Ampére. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). 12/04/2021.

Disnei Luquini - Prefeito

Cod358540

### QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 10/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e GENTE SEGURADORA S/A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Seguro para Veículo ADITIVO: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início para o dia 05 de fevereiro de 2021 e término previsto para o dia 05 de fevereiro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município. Fica aditivado o valor em mais R\$ 4.182,00 (quatro mil cento e oitenta e dois reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 20.910,00 (vinte mil novecentos e dez reais)

FORO: Comarca de Ampére/PR.

Ampére, 05 de fevereiro de 2021.

Disnei Luquini – Prefeito municipal.

QUINTO TERMO ADITIVO

### CONTRATO nº. 056/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e SSE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.430.143/0001-36.

OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica na manutenção de sistemas.

ADITIVO: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início para o dia 09 de abril de 2021 e término previsto para o dia 09 de abril de 2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município. Fica reajustado o contrato conforme índice do INPC de 6,9372%, passando a ser considerado o valor mensal R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais). Fica aditivado o valor em mais R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais)

FORO: Comarca de Ampére/PR.

Ampére, 09 de abril de 2021.

Disnei Luquini – Prefeito municipal.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 108/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e CONCREVALLE CONCRETO VALE DO IGUAÇU LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.279.026/0002-18.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando fornecimento de concreto usinado 30 MPA.

ADITIVO: Fica reajustado o valor do item 01 do Contrato Originário, conforme pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa, passando a ser considerado o seguinte valor para o item:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor unitário reajustado (R\$)
1	32262-CONCRETO USINADO 30 MPA*	MC	CONCREVALLE	385,00	430,00

O presente aditivo soma o valor de R\$ 11.722,50 (onze mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), somado ao valor total do Contrato.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

Ampére, 16 de março de 2021.

Disnei Luquini – Prefeito municipal.

Cod358536

### CONTRATO nº. 063/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2021

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e M.M.R. MADEIRAS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.453.824/0001-27.

OBJETO: Fornecimento de madeiras de eucalipto serrado em prancha para atendimento a solicitação da Secretaria Rodoviária para manutenção de pontes e obras diversas do Município de Ampére

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	35352-MADEIRA DE EUCALIPTO SERRADA EM PRANCHAS	MC	25	420,00	10.500,00
2	35352-MADEIRA DE EUCALIPTO SERRADA EM PRANCHAS	MC	75	420,00	31.500,00
VALOR TOTAL					42.000,00

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

M.M.R. MADEIRAS LTDA

Contratada

Cod358537

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021

PROCESSO Nº 66/2021

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24 inciso II da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer jurídico constante no processo, a Contratação da empresa SÓ BANDEIRAS–DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 09.342.293/0001-60, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 1001, Sala 504, Centro, CEP.:95900-000, Lajeado/RS, o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente a: Contratação de empresa para fornecimento de bandeiras para as secretarias do município de Ampére.

Tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ampére/PR, 12 de abril de 2021.

JORGE ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JORGE ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Ampére/PR, 12 de abril de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod358542

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### DECRETO Nº 136/2021

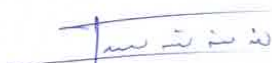
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora ANA MARTA NORONHA ZACHOW para ocupar do cargo de chefe da divisão de contabilidade, cargo de provimento em comissão, remunerado mediante subsídio.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de abril de 2021.

  
JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod358502

### DECRETO Nº 137/2021

#### NOMEIA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor SEBASTIÃO LEMES DA SILVA para ocupar do cargo de assessor técnico III, cargo de provimento em comissão, remunerado mediante subsídio.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de abril de 2021.

  
JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod358503

### DECRETO Nº 139/2021

#### NOMEIA SECRETÁRIO DA TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado VANDERLEI DA SILVA VARGAS, para ocupar o cargo de secretário da tributação e fiscalização, de provimento em comissão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de abril de 2021.

  
JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod358504

### DECRETO Nº 140/2021

#### NOMEIA SECRETÁRIO DE FINANÇAS


JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado MARLI DOMBROSKI, para ocupar o cargo de secretário de finanças, de provimento em comissão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de abril de 2021.

  
JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod358505

**PORTARIA Nº 31/2021**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargo:

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

1º	GESSE DE CASTRO ADAM
2º	CARLOS ALBERTO MACHADO
3º	ALEX JUNIOR DA SILVEIRA

**INTÉRPRETE DE LIBRAS**

1º	ROSELI RAUBER
----	---------------

**PROFESSOR DE ARTES**

1º	OLÍRIA MAURÍCIO DUARTE
2º	CRISTIANE REGINA SCHNEIDER MATTE
3º	ANGELA SPEZZIA BIASI
4º	ANDREIA RIBEIRO MARCONSONI NOTTAR

5º	ANDREIA APARECIDA AGATTI
6º	CLEUSA SALETE VIEIRA ZENATTI
7º	TANIA REGINA BEDIN DE OLIVEIRA
8º	EDUARDO GODOY DA SILVA
9º	GENI DE ALMEIDA GAIGE
10º	ALINE CORREA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

1º	RAFAEL ANTHONY GANZER
2º	MARCIO LUIZ LUFT

**PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL**

1º	FABIELE APARECIDA MARTINAZZO
2º	ALZEMARA HELENA C. DO NASCIMENTO DELGADO
3º	DULCELEI SURDI
4º	BRUNA TIBURSKI
5º	KETTLYN IAMAIA SILVA BANFI
6º	ONILTO JUAREZ DA SILVA
7º	MARLUCCI CARNEIRO CAMARGO
8º	JOSANDRA FATIMA PISONI ROCKENBACH
9º	MARGANA FATIMA RONCAGLIO
10º	TATIANE VARGAS
11º	LIDIANE FATIMA JACOMELLI ZUFFO
12º	GABRIELA CRISTINA KRAEMER
13º	IVARLEI BORSATO
14º	IVONETE DE CAMARGO PAVIN
15º	MARINES MACHADO DE BARROS WEIRICH
16º	FABIANE CRISTINA MARQUES DA SILVA
17º	GLAUCIA FERREIRA CABRAL MARCANTE
18º	FERNANDA LETICIA URBAN
19º	BRUNA TAUANE DE OLIVEIRA COELHO
20º	SIMONE ASSIS BORBA
21º	LAIS TATIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
22º	JANETE JULIANA MELO DO NASCIMENTO
23º	DAYELLI LETICIA DE MORAIS
24º	NAYARA CÂNCI
25º	GELVANIA APARECIDA DOERENSEN

**PSICOLOGO**

1º	ESTEFANI DOSS
----	---------------

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de abril de 2021.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 32/2021

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2019, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

### RESOLVE:

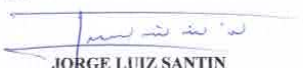
**Art. 1º.** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargo:

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1º	JULIANA PERES DA SILVA
2º	ADRIELLY DA ROCHA
3º	JOEL BARUFI

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de abril de 2021.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod358506

## DECRETO Nº. 135/2021

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO LOTEAMENTO SANTO AFONSO LTDA 1ª. PARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**CONSIDERANDO**, que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso parcelado e da ocupação do solo urbano;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 1.658/2007 - Plano Diretor do Município de Barracão/PR;

**CONSIDERANDO**, o teor do requerimento da empresa LOTEAMENTO SANTO AFONSO LTDA;

**CONSIDERANDO**, a aprovação de concepção urbanística, além dos projetos complementares referentes ao parcelamento do solo, e do cronograma das obras a serem seguidos;

**CONSIDERANDO**, os pareceres Técnico nº. 5/2021 e Jurídico;

**CONSIDERANDO**, o interesse público e a constitucionalidade das leis,

### DECRETA:

**Art. 1º** Nos termos da Lei Municipal nº. 1.658/2007, editada nos moldes definidos na Constituição Federal Brasileira, no Código Civil, na Lei 4.591/1964, **fica aprovado** o loteamento denominado "LOTEAMENTO SANTO AFONSO", com CNPJ sob o nº. 39.943.404/0001-54, constante na Matrícula de nº. 17727, Lote Urbano 45 da Gleba 05 do Imóvel Flores e Conceição, administrado e de propriedade do **Sr. HARRY MIGUEL HOFFMANN**, solteiro, aposentado, portador do RG sob o nº. 9.092.145-2 SSP/PR, e do CPF sob o nº. 065.848.290-49, residente e domiciliado em Barracão/PR, contendo as seguintes características:

**Área total:** 95.233,28 m<sup>2</sup> (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e três metros quadrados, e vinte oito decímetros);

**Área total lotes:** 52.590,19 m<sup>2</sup> (cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa metros quadrados e dezenove decímetros);

**Área das ruas:** 26.401,90 m<sup>2</sup> (vinte e seis mil, quatrocentos e um metros quadrados e noventa decímetros).

**Área verde:** 1.692,58 m<sup>2</sup> (um mil, seiscentos e noventa e dois metros quadrados e cinquenta e oito decímetros);

**Área institucional num total de:** 9.787,03 (nove mil, setecentos e oitenta e sete metros quadrados e três decímetros);

**Área Preservação Permanente:** 4.218,57 m<sup>2</sup> (Quatro Mil, duzentos e dezoito metros quadrados e cinquenta e sete decímetros).

**Art. 2º** Contém o presente loteamento as seguintes características, conforme mapas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto, correspondendo às Quadras, Lotes e Ruas abaixo indicados:

**I** - Loteamento resultando em abertura ou prolongamento de 9 (nove) vias, bem como, subdividido em 12 (doze) quadras a saber: (Quadra 266, Quadra 267, Quadra 268, Quadra 269, Quadra 270, Quadra 271, Quadra 272, Quadra 273, Quadra 274, Quadra 275 e Quadra 276);

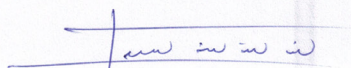
**II** - Loteamento subdividido em 130 (cento e trinta) lotes, com características residenciais e de uso econômico de atendimento local, três áreas públicas, área de preservação permanente e área ambiental;

**III** - Área de Ruas - área total de 26.401,90 m<sup>2</sup> (vinte e seis mil quatrocentos e um metros e noventa centímetros quadrados);

**Parágrafo Único.** São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e projeto arquitetônico do loteamento os quais ficarão arquivados na Secretaria de Planejamento.

**Art. 3** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão/PR, 08 de abril de 2021.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod358464

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020**  
**CONTRATO Nº 177/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 177/2020**  
A MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, INSCRITA NO CGC/MF SOB N.º 95.589.255/0001-48, COM SEDE À RUA DEMÉTRIO PINZON, N.º 16, NESTA CIDADE, ESTADO DO PARANÁ, AQUI REPRESENTADA PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. GIVANILDO TRUMI A SEGUIR DENOMINADA SIMPLEMENTE PREFEITURA, E, DE OUTRO LADO, ANDRE ANTONIO SABINO, ESTABELECIDO NA RUA ELIAS SCALCO, 327, COMPL.: SALA - 01, LUTHER KING, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CADASTRO ADICIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS /MF SOB Nº 27.743.380/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DORAVANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATADO, CELEBRAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR RELACIONADAS:

**CLÁUSULA I** – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual com início a partir de 01/04/2021 a 30/05/2021, em conformidade com o disposto na CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

**CLÁUSULA II** – A alteração do contrato referente ao prazo tem fundamento no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA III** - Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA IV** - O presente termo aditivo será publicado dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

**CLÁUSULA V** - As partes em comum acordo elegem o Foro da comarca de Dois Vizinhos - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e CONTRATADOS datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 30 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
GIVANILDO TRUMI  
PREFEITO

\_\_\_\_\_  
ANDRE ANTONIO SABINO  
CPF: 003.442.029-09  
ANDRE ANTONIO SABINO  
CNPJ: 27.743.380/0001-00

### SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número do Contrato	177/2020
Número do Aditivo	002/2021
Modalidade	Pregão Presencial Nº/Ano 82/2020
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	ANDRE ANTONIO SABINO
CNPJ	27.743.380/0001-00
Endereço do Contratado	Rua Elias Scalco, nº 327, Complemento Sala 01 Luther King na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Objeto	Aquisição futura e eventual de itens de higienização e proteção para o COVID-19 visando o possível retorno das aulas presenciais na Rede Pública Escolar Municipal e uso da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I do Edital.
Prazo de Vigência	30 de maio de 2021.
Data de Assinatura	30/03/2021
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 30 de março de 2021.

Cod358525



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### DECRETO Nº 144/2021, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado neste município, para fins de ampliação do aterro sanitário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e

**CONSIDERANDO** que a desapropriação do bem imóvel abaixo discriminado terá por objeto a ampliação do aterro sanitário municipal, que se encontra próximo de seu limite de capacidade, tornando-se urgente este procedimento,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos do art. 2º, c.c. artigos 4º, 5º, 'd' e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel abaixo descrito, localizado neste Município:

Imóvel registrado sob a Matrícula nº 25.812, do Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, sendo parte das Chácaras nºs 03 e 04, situadas no Quadro Suburbano, desta cidade e Comarca de Chopinzinho, contendo a área de 317.610,00 m2 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e dez metros quadrados), sem benfeitorias, sendo objeto desta declaração e desapropriação a área com dimensão de 100,00 m (cem metros) por 100,00 m (cem metros), totalizando 10.000,00 m2 (dez mil metros quadrados), equivalente a 1,00 (um) ha, sem benfeitorias, com os seguintes limites e confrontações:

**NORDESTE:** Confronta-se com Lote-Parte das chácaras nº 03 e 04 do quadro suburbano.

**NOROESTE:** Confronta-se com Lote-Parte das chácaras nº 03 e 04 do quadro suburbano.

**SUDESTE:** Confronta-se com Lote-Parte das chácaras nº 03 e 04 do quadro suburbano, de propriedade do Município de Chopinzinho, (aterro sanitário).

**SUDOESTE:** Confronta-se com Parte dos lotes nº 02 e 03 da gleba nº 02 da Colônia Mirim.

Art. 2º O imóvel mencionado no artigo anterior será destinado à ampliação do aterro sanitário municipal de Chopinzinho/PR.

Art. 3º Fica declarada a urgência para imissão provisória na posse dos bens, conforme art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente notificar o proprietário e apresentar-lhe a oferta de indenização.

§ 1º A notificação de que trata o caput deste artigo conterà:

I - cópia deste Decreto;

II - descrição do imóvel e suas confrontações;

III - valor da oferta, no importe de R\$ 164.772,73 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme o laudo de avaliação homologado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de Qualquer Natureza;

IV - informação de que o prazo para aceitar ou rejeitar a oferta é de 15 (quinze) dias e de que o silêncio será considerado rejeição.

§ 2º Aceita a oferta e realizado o pagamento, será lavrado acordo mediante escritura pública, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

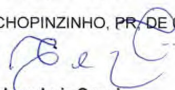
§ 3º Rejeitada a oferta, ou transcorrido o prazo sem manifestação, a Procuradoria Geral do Município ingressará com a ação judicial cabível.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade 01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
Função 04 - Administração  
Subfunção 122 - Administração Geral  
Programa 3 - PROGR. APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Atividade 2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
Natureza da Despesa 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

  
Edson Luiz Cenci  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS  
EDIÇÃO Nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

Cod358459

### DECRETO Nº 147/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.856/2020, de 02/12/2020.

#### DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.856/2020 de 02/12/2020 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100162.039	Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (587)	303	50.000,00
1030200162.042	Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (615)	303	30.000,00
1030400162.047	Serviços de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JU (650)	494	10.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º-Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

#### I - Anulação Parcial de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200162.042	Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JU (617)	303	80.000,00
1030400162.047	Serviços de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (648)	494	10.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE ABRIL DE 2021.

EDSON LUIZ CENCI - Prefeito

Cod358548

## EDITAL 002/2021 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA DISPUTAREM AS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS DO PREVCHOPIM

A Comissão Eleitoral, constituída nos termos da Portaria nº 374/2021, de 31 de março de 2021, atendendo os prazos constantes no anexo I do Edital Eleitoral 001/2021, divulga os inscritos para o pleito que se realizará na data de 03 de maio de 2021. Conforme cronograma das eleições ficam abertos os prazos nas datas de 14 e 15 de abril de 2021 para as impugnações dos inscritos.

Candidatos inscritos:

### a) Para o Conselho Deliberativo:

- 01 (um) titular e o seu respectivo suplente dos servidores ativos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Chopinzinho, com mandato de 02 (dois) anos.

INSCRITOS:

Candidato	CPF
ELSA LOPES FERREIRA	026.112.099-95
JEAN MARCEL FERRÃO SANDRINI	000.538.179-92
JOSEANE DE SOUZA	061.303.669-73

- 01 (um) titular e o seu respectivo suplente dos servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Chopinzinho, com mandato de 02 (dois) anos.

INSCRITOS:

Candidato	CPF
JUSSARA SCHNEIDER	866.717.409-25
MARIA FATIMA TEO	555.094.019-15

### b) Para o Conselho Fiscal:

- 01 (um) titular e o seu respectivo suplente dos servidores ativos do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Chopinzinho,

Candidato	CPF
LUCIANA COELHO DE SOUZA	033.537.899-44
NEIDE MARINEZ CALDATO	023.594.429-70

- 01 (um) titular e o seu respectivo suplente dos servidores aposentados pensionistas do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Chopinzinho, com mandato de 02 (dois) anos.

INSCRITOS:

Candidato	CPF
CLEONICE DA CONCEIÇÃO SOMAVILLA	780.428.369-53
SONIA TEREZINHA KOLH ACORSI	765.007.809-49

Chopinzinho, 12 de abril de 2021.

Atenciosamente

André Luís Budine  
Presidente da comissão eleitoral



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 2917-DEC7-4008-19E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANDRE LUIS BUDINE (CPF 536.485.959-20) em 12/04/2021 13:40:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2917-DEC7-4008-19E7>

Cod358512

### Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 253/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AMG Engenharia Eireli. CNPJ: 17.681.193/0001-96. Objeto: Supressão de valores do Contrato. Valor da Supressão R\$ 7.568,62 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Origem: Tomada de Preços nº 14/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05/04/2021.  
Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Alberto Afonso Guollo, pela Empresa.

Cod358529

### REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 15/2021. Forma: Eletrônica. Data da Licitação: Dia 27 de ABRIL de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS. Gênero: Coleta de Lixo. Valor máximo da licitação: R\$ 784.042,08. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br) Informações pelo fone: (46) 3242-8614.




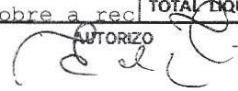

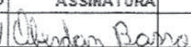
Cod358531

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Ano X - Edição Nº 2337

Página 11 / 045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO		ESTADO DO PARANÁ	
		CNPJ 09.240.678/0001-16 - e-mail: saude@chopinzinho.pr.gov.br Telefax (46) 3242-1511 - Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b>	<b>RECURSO</b>
		001106/2021 Ordinário	Orçamentário
<b>ORGÃO</b>	07 SECRETARIA DE SAÚDE	<b>Nº CONTA</b>	
<b>UNIDADE</b>	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1105
<b>DOTAÇÃO</b>	1030100162.039 3390369600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE		593
<b>CREADOR</b>	5203 LIDIANE FORTES	<b>TELEFONE</b>	<b>CNPJ</b>
			059.050.709-54
<b>ENDEREÇO</b>	Rua 4 de maio 3412 Centro Chopinzinho PR	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b> <b>CONTA</b> <b>CEP</b>
		237	5706-1 0001175-4 85560000
<b>LICITAÇÃO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>CONTRATO</b>	<b>CONVÊNIO</b> <b>EMISSÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Não se Aplica			26.02.2021 15.03.2021
<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
65.000,00	53.101,24	5.000,00	48.101,24
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b> <b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b> <b>VALOR TOTAL</b>
1	1,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - Despesas de viagem relativo PRONTO PAGAMENTO DE VIAGENS conforme Lei Municipal nº 2.639/2010 de 21/05/2010.	0005000,000 5.000,00
<b>RETENÇÕES:</b>			
			<b>TOTAL RETENÇÕES</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>		<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	
303 Saúde / Percentual vinculado sobre a rec		5.000,00	
<b>EMITIDO</b>	<b>VISTO</b>	<b>AUTORIZO</b>	<b>PAGO</b>
			
<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>CONTADOR (A)</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>SECRETÁRIO(A)</b>
<b>PARCELA</b>	<b>VALOR</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>BANCO</b> <b>CONTA CORRENTE</b> <b>N.º RED.</b> <b>CHEQUE/ORDEN DE PAGTO</b> <b>DATA DO PAGAMENTO</b> <b>ASSINATURA</b>
	5.000,00	1	001 15525-X 4063 161935 05/03/21 
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTES EMPENHO, CONFORME CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E PELO QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO			



## Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

(3305)

### ANEXO I – REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

Venho por meio deste, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.639/2010, de 21/05/2010, requerer adiantamento de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a ser concedido a servidora LIDIANE FORTES, lotada na Secretaria de Saúde. O adiantamento será utilizado para PRONTO PAGAMENTO DE VIAGENS, sendo sua aplicação no período de 60 dias.

As despesas decorrentes do adiantamento correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes orçamento do município, referente ao exercício de 2021.

Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Valor
2220	3390-36	R\$ 5.000,00

Chopinzinho, 26 de fevereiro de 2021.

Secretário Responsável pela Autorização: Franceli Fátima Davi Del Gasperin

Assinatura \_\_\_\_\_

*Franceli de Fátima Davi*  
Secretária Municipal  
de Saúde

Servidor responsável pelo Recebimento: Lidiane Fortes

Assinatura \_\_\_\_\_

*Lidiane Fortes*

Secretaria Municipal de Saúde  
de Chopinzinho

Fonte de Recurso	303
Nº C/C	15525-X
Central de Custos nº	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2337

Página 13 / 045

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	LIDIANE FORTES					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 5.000,00					Nº Empenho: 001106/2021
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
5125	25/02/2021	R\$ 20,00	Roseli M. da Silva e Cia Ltda	08.386.792/0001-96	Viagem - Fco. Beltrão	Mauro A. Paludo
5124	25/02/2021	R\$ 40,00	Roseli M. da Silva e Cia Ltda	08.386.792/0001-96	Viagem - Fco. Beltrão	Mauro A. Paludo
82668	28/02/2021	R\$ 7,95	Ivete Terezinha Bellan	03.979.145/0001-74	Viagem - Pato Branco	Rafael Guarienti
20576	01/03/2021	R\$ 39,90	Marines L. P. Baldissera ME	86.701.703/0001-62	Viagem - Fco. Beltrão	Lindomar Fracaro
23520	04/03/2021	R\$ 40,00	M Crusciak de Cristo e Cia Ltda ME	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
21541	04/03/2021	R\$ 20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
21527	04/03/2021	R\$ 20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
21538	04/03/2021	R\$ 40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
25338	05/03/2021	R\$ 40,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Jose C. Juquello
25331	05/03/2021	R\$ 20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Jose C. Juquello
23536	05/03/2021	R\$ 20,00	M Crusciak de Cristo e Cia Ltda ME	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Jose C. Juquello
25339	05/03/2021	R\$ 40,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
25332	05/03/2021	R\$ 20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
23535	05/03/2021	R\$ 20,00	M Crusciak de Cristo e Cia Ltda ME	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
27836	05/03/2021	R\$ 20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
27835	05/03/2021	R\$ 40,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
27804	05/03/2021	R\$ 20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
7618	05/03/2021	R\$ 130,00	Faria e Procate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
3250	05/03/2021	R\$ 40,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
89093	06/03/2021	R\$ 20,00	São Roque Comercio de Combustíveis Ltda	08.827.351/0001-82	Viagem - Chapecó	Michel Giacomini
89107	06/03/2021	R\$ 40,00	São Roque Comercio de Combustíveis Ltda	08.827.351/0001-82	Viagem - Chapecó	Michel Giacomini
23543	06/03/2021	R\$ 40,00	M Crusciak de Cristo e Cia Ltda ME	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
54178	06/03/2021	R\$ 20,00	Churrascaria e Lanchonete Rosario LTDA	18.451.712/0001-92	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
37615	07/03/2021	R\$ 40,00	Restaurante Proteina	05.918.873/0001-00	Viagem - Pato Branco	Mauro A. Paludo
96151	08/03/2021	R\$ 40,00	Roger Kasprzak & Cia Ltda	79.335.345/0001-56	Viagem - Londrina	Lindomar Fracaro

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2337

Página 14 / 045

96178	08/03/2021	R\$	40,00	Roger Kasprzak & Cia Ltda	79.335.345/0001-56	Viagem - Londrina	Lindomar Fracaro
3257	08/03/2021	R\$	40,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
3259	08/03/2021	R\$	20,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
27865	08/03/2021	R\$	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
25966	08/03/2021	R\$	40,00	Hotel Correa e Barbosa LTDA - ME	10.621.151/0002-35	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
7630	08/03/2021	R\$	130,00	Faria e Procate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
25346	08/03/2021	R\$	20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Rafael Guarienti
1205	08/03/2021	R\$	20,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Rafael Guarienti
34540	08/03/2021	R\$	40,00	Kuczmariski & Grzyszcysyn Ltda - Me	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Rafael Guarienti
25373	09/03/2021	R\$	20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
25368	09/03/2021	R\$	40,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
25358	09/03/2021	R\$	20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
1216	09/03/2021	R\$	40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
27940	09/03/2021	R\$	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
27913	09/03/2021	R\$	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
25991	09/03/2021	R\$	40,00	Hotel Correa e Barbosa LTDA - ME	10.621.151/0002-35	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
3260	09/03/2021	R\$	40,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
7647	09/03/2021	R\$	130,00	Faria e Procate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
86493	10/03/2021	R\$	20,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
86512	10/03/2021	R\$	40,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
86516	10/03/2021	R\$	20,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
23592	10/03/2021	R\$	40,00	M Crusciak de Cristo e Cia Ltda ME	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
23611	11/03/2021	R\$	20,00	M Crusciak de Cristo e Cia Ltda ME	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
21638	11/03/2021	R\$	40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
21630	11/03/2021	R\$	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
28530	11/03/2021	R\$	31,00	Fabio M dos Santos Restaurante - O Costelao	14.449.212/0001-65	Viagem - Rolandia	Michel Giacomini
28524	11/03/2021	R\$	20,00	Fabio M dos Santos Restaurante - O Costelao	14.449.212/0001-65	Viagem - Rolandia	Michel Giacomini
26033	11/03/2021	R\$	40,00	Hotel Correa e Barbosa LTDA - ME	10.621.151/0002-35	Viagem - Rolandia	Michel Giacomini
19852	11/03/2021	R\$	20,00	Panela de Pedra Restaurante EIRELI	10.962.054/0001-00	Viagem - Rolandia	Michel Giacomini
5511	11/03/2021	R\$	130,00	Zirde Marchezini	79.741.385/0001-06	Viagem - Rolandia	Michel Giacomini
28534	11/03/2021	R\$	40,00	Fabio M dos Santos Restaurante - O Costelao	14.449.212/0001-65	Viagem - Rolandia	Edineia de F. Barbosa
28525	11/03/2021	R\$	20,00	Fabio M dos Santos Restaurante - O Costelao	14.449.212/0001-65	Viagem - Rolandia	Edineia de F. Barbosa
26035	11/03/2021	R\$	40,00	Hotel Correa e Barbosa LTDA - ME	10.621.151/0002-35	Viagem - Rolandia	Edineia de F. Barbosa

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2337

Página 15 / 045

19853	11/03/2021	R\$ 20,00	Panela de Pedra Restaurante EIRELI	10.962.054/0001-00	Viagem - Rolandia	Edineia de F. Barbosa
5512	11/03/2021	R\$ 130,00	Zirde Marchezini	79.741.385/0001-06	Viagem - Rolandia	Edineia de F. Barbosa
28533	11/03/2021	R\$ 40,00	Fabio M dos Santos Restaurante - O Costelao	14.449.212/0001-65	Viagem - Rolandia	Fátima de L. Ritter
28526	11/03/2021	R\$ 20,00	Fabio M dos Santos Restaurante - O Costelao	14.449.212/0001-65	Viagem - Rolandia	Fátima de L. Ritter
26034	11/03/2021	R\$ 40,00	Hotel Correa e Barbosa LTDA - ME	10.621.151/0002-35	Viagem - Rolandia	Fátima de L. Ritter
19854	11/03/2021	R\$ 20,00	Panela de Pedra Restaurante EIRELI	10.962.054/0001-00	Viagem - Rolandia	Fátima de L. Ritter
5510	11/03/2021	R\$ 130,00	Zirde Marchezini	79.741.385/0001-06	Viagem - Rolandia	Fátima de L. Ritter
28048	12/03/2021	R\$ 20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Lindomar Fracaro
439069	12/03/2021	R\$ 20,00	I.V. Comercio de Alimentos Ltda	24.710.124/0001-29	Viagem - Curitiba	Lindomar Fracaro
26050	12/03/2021	R\$ 40,00	Hotel Correa e Barbosa LTDA - ME	10.621.151/0002-35	Viagem - Curitiba	Lindomar Fracaro
3267	12/03/2021	R\$ 40,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Lindomar Fracaro
7646	12/03/2021	R\$ 130,00	Faria e Procate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Lindomar Fracaro
23630	12/03/2021	R\$ 40,00	M Crusciak de Cristo e Cia Ltda ME	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
21650	12/03/2021	R\$ 20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
21669	12/03/2021	R\$ 40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
21672	12/03/2021	R\$ 20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
25421	15/03/2021	R\$ 20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
25432	15/03/2021	R\$ 40,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
1260	15/03/2021	R\$ 20,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
28130	15/03/2021	R\$ 20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
28154	15/03/2021	R\$ 20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
26092	15/03/2021	R\$ 40,00	Hotel Correa e Barbosa LTDA - ME	10.621.151/0002-35	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
3272	15/03/2021	R\$ 40,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
7912	15/03/2021	R\$ 130,00	Hotel Piemont LTDA	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
62175	15/03/2021	R\$ 40,00	Churrascaria Morreti LTDA	07.521.116/0001-15	Viagem - Xaxim	Mauro A. Paludo
62185	15/03/2021	R\$ 40,00	Churrascaria Morreti LTDA	07.521.116/0001-15	Viagem - Xaxim	Mauro A. Paludo
26102	15/03/2021	R\$ 20,00	Chitolina & Cia LTDA	73.238.867/0001-53	Viagem - Xaxim	Mauro A. Paludo
25451	16/03/2021	R\$ 20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Rafael Guarienti
25440	16/03/2021	R\$ 20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Rafael Guarienti
34745	16/03/2021	R\$ 40,00	Kuczmariski & Grzyszczyzyn Ltda - Me	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Rafael Guarienti
1274	16/03/2021	R\$ 40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Rafael Guarienti
28174	16/03/2021	R\$ 20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
44609	16/03/2021	R\$ 20,00	Valmor Dall Agnol Cia LTDA	03.657.275/0001-90	Viagem - Curitiba	Glauco F. David

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2337

Página 16 / 045

26105	16/03/2021	R\$ 40,00	Hotel Correa e Barbosa LTDA - ME	10.621.151/0002-35	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
3278	16/03/2021	R\$ 40,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
7919	16/03/2021	R\$ 130,00	Hotel Piemont LTDA	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
25459	17/03/2021	R\$ 20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
25469	17/03/2021	R\$ 20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
34783	17/03/2021	R\$ 40,00	Kuczmariski & Grzyszcysyn Ltda - ME	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
1289	17/03/2021	R\$ 40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
28264	18/03/2021	R\$ 20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
28283	18/03/2021	R\$ 20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
3281	18/03/2021	R\$ 40,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
7660	18/03/2021	R\$ 130,00	Faria e Procate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
23688	18/03/2021	R\$ 20,00	M Crusciak de Cristo e Cia Ltda ME	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
21718	18/03/2021	R\$ 20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
21732	18/03/2021	R\$ 40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
86864	19/03/2021	R\$ 20,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
86877	19/03/2021	R\$ 40,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
1310	19/03/2021	R\$ 20,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
37868	19/03/2021	R\$ 40,00	L N A Hortiz - Hortiz Ltda	10.806.022/0001-05	Viagem - Curitiba	Mauro A. Paludo
28302	19/03/2021	R\$ 20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Mauro A. Paludo
28330	19/03/2021	R\$ 20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Mauro A. Paludo
3285	19/03/2021	R\$ 40,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Mauro A. Paludo
7668	19/03/2021	R\$ 130,00	Faria e Procate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Mauro A. Paludo
28342	19/03/2021	R\$ 40,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
77831	20/03/2021	R\$ 20,00	Meotti e Cia Ltda	07.364.074/0001-56	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
24684	20/03/2021	R\$ 33,00	Felipe Lopes Restaurante	33.014.748/0001-00	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
26170	20/03/2021	R\$ 20,00	Hotel Correa e Barbosa LTDA - ME	10.621.151/0002-35	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
79,42	20/03/2021	R\$ 130,00	Hotel Piemont LTDA	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Rafael Guarienti
		R\$ 4.671,85				

Chopinzinho, 29 de março de 2021.

*Francelli de Fátima Davi Del Gasperin*  
Francelli de Fátima Davi Del Gasperin  
Secretária Municipal de Saúde

*12/04/21*



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2337

Página 17 / 045

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
**ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM**

Requerente:	LIDIANE FORTES					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 5.000,00				Nº Empenho: 001106/2021	
<b>RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS</b>						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
910	11/03/2021	R\$ 50,00	Costelao Comercio de Combustíveis Eireli	08.313.567/0001-20	Viagem - Rolândia	Michel Giacomini
15929	18/03/2021	R\$ 235,03	Comercio de Derivados de Petroleo MO Ltda	81.716.060/0001-07	Viagem - Londrina	Oberdan Basso
900258	22/03/2021	R\$ 50,00	Tonin & Cia LTDA	05.549.775/0001-34	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
		R\$ 335,03				

Chopinzinho, 29 de março de 2021.

  
Francieli de Fátima Davi Del Gasperin  
Secretária Municipal de Saúde

  
LUCIANE DE FÁTIMA  
Assessora Municipal de Saúde  
22/04/21




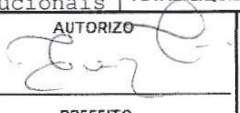

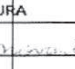
Cod358527

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Ano X - Edição Nº 2337

Página 18 / 045

 <b>Município de Chopinzinho</b> ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ											
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b>			<b>RECURSO</b>					
			000643/2021 Ordinário			Orçamentário					
<b>ÓRGÃO</b>	06 SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES								<b>Nº CONTA</b>		
<b>UNIDADE</b>	02 DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA								1203		
<b>DOTAÇÃO</b>	1236100102.016 3390369600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE								172		
<b>CREADOR</b>	452 ROSELI A. SCOLARI LORENZI										
			<b>TELEFONE</b>	2421747		<b>CNPJ</b>	726.992.809-68				
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Voluntarios da Patria s/n Chopinzinho PR			<b>BANCO</b>	104	<b>AGENCIA</b>	1932	<b>CONTA</b>	0023643-6	<b>CEP</b>	85560000
<b>LICITAÇÃO</b>	Número		<b>CONTRATO</b>	<b>CONVÊNIO</b>		<b>EMIÇÃO</b>		<b>VENCIMENTO</b>			
Não se Aplica						04.02.2021		15.02.2021			
<b>VALOR ORÇADO</b>		<b>SALDO ANTERIOR</b>		<b>VALOR DO EMPENHO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>					
135.308,12		134.858,12		1.500,00		133.358,12					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>				
1	1,00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - Despesas de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2.639/2010 Art I Inciso VII			0001500,000	1.500,00				
			<b>RETENÇÕES:</b>								
						<b>TOTAL RETENÇÕES</b>					
<b>FUNTE DE RECURSO</b>						<b>TOTAL LIQUIDO</b>		1.500,00			
103 5% sobre Transferências Constitucionais											
<b>EMITIDO</b>		<b>VISTO</b>		<b>AUTORIZO</b>		<b>PAGO</b>					
											
<b>FUNCIONÁRIO</b>		<b>CONTADOR (A)</b>		<b>PREFEITO</b>		<b>SECRETÁRIO(A) FINANÇAS</b>					
<b>PARCELA</b>	<b>VALOR</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>BANCO</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>N.º RED.</b>	<b>CHEQUE/ORDEN PAGTO</b>	<b>DATA DO PAGAMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>			
1	1.500,00	13/04/2021	001	835-0	4057	001 002	09/02/21				
DECLARO(A)MOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBIEMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CONFORME CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E PELO QUAL DDUIAMOS) FLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO											



Comprovante do Pagamento - Pag202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPIN  
11/02/2021

11/02/2021

- BANCO DO BRASIL -

6:53:04

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPIN

AGÊNCIA: 0842-7

CONTA: 00.000.001.115-0

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

10/02/2021

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000047000000

VALOR TOTAL:

1.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :


CLIENTE: ROSELI A.SCOLARI LORENZI

BANCO : 104 - CAIXA

AGÊNCIA : 1.932-0

CONTA : 00.000.023.643-6

Nr. Autenticação: D.E8E.60E.C0E.E05.745

	<b>MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR</b> Secretaria de Educação e Cultura  Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	<b>REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO</b>
---	--	---

(3000)

**ANEXO I - REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO**

Venho por meio deste, em conformidade com a Lei nº 2.639/2010, Art. I, inciso VII, requerer adiantamento de recursos no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais) a ser concedido a servidora Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, lotado na Secretaria de Educação e Cultura e Esporte, ocupante do cargo de Oficial Administrativo. O Adiantamento será utilizado para pagamento de serviços de terceiros, sendo sua aplicação e prestação de contas em 60 dias.

As despesas decorrentes do adiantamento correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no orçamento do município, referente ao exercício de 2021.

PROJETO/ATIVIDADES	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
2.020	616 - Fundamental	1.500,00

Chopinzinho, 04 de fevereiro de 2021.

Secretária Responsável pela autorização: Mari Lucia Lazarotto

Assinatura Mari Lucia Lazarotto

Servidor Roseli A Scolari Lorenzi - Responsável pelo Recebimento:

Assinatura \_\_\_\_\_

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2337

Página 21 / 045



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM  
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Requerente	Roseli Aparecida Scolari Lorenzi		
Secretaria	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Valor do adiantamento	R\$ 1.500,00	Nº EMPENHO:	643/2021

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS

Nota/Recibo n°	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	Histórico	Visto
002.880	19/01/2021	35,00	Pelentir e Sartori Ltda	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
-	20/01/2021	35,00	Duets Buffet e Restaurante	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
-	22/01/2021	35,00	Duets Buffet e Restaurante	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
008.228	26/01/2021	70,00	Brancaleone e Didomenico Ltda	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
-	01/02/2021	35,00	Panificadora Doce Pão	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
008.243	02/02/2021	35,00	Brancaleone e Didomenico Ltda	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
-	04/02/2021	35,00	Duets Buffet e Restaurante	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
-	05/02/2021	28,50	Duets Buffet e Restaurante	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
008.259	08/02/2021	35,00	Duets Buffet e Restaurante	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
-	09/02/2021	18,00	Duets Buffet e Restaurante	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
60849	09/02/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
60898	10/02/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
-	10/02/2021	40,00	Juliana Verissimo	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
60956	11/02/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
-	12/02/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
61251	18/02/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
61297	19/02/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
23536	19/02/2021	25,00	Romano Clavio Ghizzi	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>
61445	24/02/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	<i>[assinatura]</i>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2337

Página 22 / 045

61401	23/02/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
61400	23/02/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
23627	24/02/2021	20,00	Romanno Clavio Ghizzi	Despesa com Alimentação	JV
61444	24/02/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
23663	25/02/2021	20,00	Romanno Clavio Ghizzi	Despesa com Alimentação	JV
61490	25/02/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
61492	25/02/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
61534	26/02/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
62.187	15/03/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
62.241	16/03/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
62.283	17/03/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
62.319	18/03/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
62.367	19/03/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
62.441	22/03/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
62.499	23/03/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
62.544	24/03/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
62.594	25/03/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
62.639	26/03/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
62696	29/03/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
62.782	31/03/2021	40,00	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
62.735	30/03/2021	33,50	Churrascaria Miretti Ltda	Despesa com Alimentação	JV
<b>TOTAL</b>		1.500,00			
<b>RESTITUÍDO</b>					

Chopinzinho, 05 de Abril de 2021.

Prestação de Contas aprovada em: 06 / 04 / 2021

COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

SECRETÁRIO

*Mari Lucia Lazarotto*

**Mari Lucia Lazarotto**

Secretária de Educação  
Cultura e Esportes

Dec. nº 010/2021 de 07/01/2021

Cod358528

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 006/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo, destacando-se os pareceres do Departamento Contábil e da Procuradoria Jurídica, bem como a previsão orçamentária proposta no PPA, LDO e LOA, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, com fundamento no artigo 25, II, da Lei nº 8.666/93, e ADJUDICA o objeto em favor de IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA (IGAM Paraná), inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, no valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), o pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de até 10 (dez) dias, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por meio de boleto ou transferência bancária.

Chopinzinho/PR, 12 de abril de 2021.

Enio Valdir Ceni—Presidente da Câmara Municipal

Cod358473

### ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 005/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: A L DE OLIVEIRA. OBJETO: contratação de duas inscrições para participação do curso "Procuradoria da Mulher na Câmara, Gestão, Funções, Implantação e Metodologia de Trabalho no Poder Legislativo", nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais). ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-35. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021.

Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e André Luiz de Oliveira, pela empresa.

Cod358469

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

### PORTARIA Nº. 168/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º–Conceder Progressão Salarial Vertical de 13% ao Servidor LUIS CARLOS SALDANHA, em virtude de o mesmo preencher os requisitos previstos na Lei Municipal nº 1614/99, consoante alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2410/2012 e Lei Complementar nº 012/2014, a partir de 06 de abril de 2021.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2021

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº. 169/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade da lei Municipal nº 2.649/2017, artigo 47.

RESOLVE:

Art. 1º–Fica nomeada a servidora ELISANGELA APARECIDA DE ARAUJO, como Professora em Jornada Suplementar na Escola Municipal Pedro Alexandre Brotto–EIEF, turno Vespertino, na turma 5º Ano “B”, no período de 09 de abril de 2021 até 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2021.

RAFAELA LOSI - PREFEITA MUNICIPAL

Cod358511



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### DECRETO Nº044/2021 de 09 de abril de 2021

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL RURAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI, Prefeito em exercício do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinados com as disposições estabelecidas no Art. 6º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou não, nos termos do artigo 5º alínea “k”, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941, PARTE de área de terras rurais, objeto da certidão de registro matriculada sob n. 19.548 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, estado do Paraná, sendo especificamente parte estimada em 2.397.000 m² (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil metros quadrados) compostos estritamente de maciços de vegetação florestal nativa, da gleba n. 03 da Fazenda Selva Verde, localizada dentro do território do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, em caso de desapropriação amigável, poderá ser adquirido pelo Poder Executivo Municipal, através de escritura pública de compra.

Art. 3º A aquisição de que trata o artigo anterior será feita com dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, em razão de suas peculiaridades em que as necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha.

Art. 4º O imóvel objeto deste Decreto destina-se exclusivamente à implantação de unidades de conservação municipais, com influência direta e indireta limitada exclusivamente dentro destes limites e da descrição proposta, para fins de proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza, para a atual e futuras gerações.

Art. 5º Para fins de desapropriação, amigável ou não, o pagamento fica vinculado ao repasse, por parte do Estado do Paraná, do ICMS Ecológico por biodiversidade a ser gerado pela própria área (unidade de conservação) neste ato delimitada.

Art. 6º As despesas com a plena execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas a serem consignadas no orçamento.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coronel Domingos Soares (PR), em 09 de Abril de 2021.

LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI - PREFEITO EM EXERCÍCIO

### DECRETO Nº 045/2021 de 09 de abril de 2021.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL RURAL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI, Prefeito em exercício do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinados com as disposições estabelecidas no Art. 6º, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou não, nos termos do artigo 5º alínea “k”, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941, PARTE de área de terras rurais, objeto da certidão de registro matriculada sob n. 19.549 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, estado do Paraná, sendo especificamente parte estimada em 2.933.000 m² (dois milhões e novecentos e trinta e três mil metros quadrados) compostos estritamente de maciços de vegetação florestal nativa, da gleba n. 04 da Fazenda Selva Verde, localizada dentro do território do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, em caso de desapropriação amigável, poderá ser adquirido pelo Poder Executivo Municipal, através de escritura pública de compra.

Art. 3º A aquisição de que trata o artigo anterior será feita com dispensa de licitação, com base no artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, em razão de suas peculiaridades em que as necessidades de instalação e localização condicionaram a sua escolha.

Art. 4º O imóvel objeto deste Decreto destina-se exclusivamente à implantação de unidades de conservação municipais, com influência direta e indireta limitada exclusivamente dentro destes limites e da descrição proposta, para fins de proteção de paisagens e locais particularmente dotados pela natureza, para a atual e futuras gerações.

Art. 5º Para fins de desapropriação, amigável ou não, o pagamento fica vinculado ao repasse, por parte do Estado do Paraná, do ICMS Ecológico por biodiversidade a ser gerado pela própria área (unidade de conservação) neste ato delimitada.

Art. 6º As despesas com a plena execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas a serem consignadas no orçamento.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coronel Domingos Soares (PR), em 09 de Abril de 2021.

LIOMAR ANTONIO BRINGHENTTI - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod358545

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-2021

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso XXII, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam contratados os serviços de fornecimento de energia elétrica para sistema de iluminação pública, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Copel Distribuição S.A.

Endereço: Rua José Izidoro Biazetto, 158, Curitiba-PR

CNPJ: 04368898/0001-06

Estimativa de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Prazo de execução: 12 meses

Pagamento: 10 dias úteis após a data da respectiva apresentação.

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais documentos anexos ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 10 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 12/04/2021.

Liomar Antonio Bringhentti - Prefeito Municipal em Exercício

Cod358543

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### PORTARIA Nº 5220/2021

SÚMULA: Revoga Portaria que designou Diretora Departamento de Controle Interno.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º–Fica revogada a Portaria nº 5102/2021 de 05/01/2021 que designou a Servidora ROMILDA PICKLER, portadora do RG:5.274.890-9, exercer função de “Diretora do Departamento de Controle Interno”, a partir desta data.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 5102/2021 de 05/01/2021, a presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

CLAUDIOMIR FIOR - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod358499

### AVISO Nº 01

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: contratação de empresa para Serviço Médico Especializado na realização de Exames de Diagnóstico por Imagem, Exames Laboratoriais fora da tabela SUS e Exames de Ultrassonografia, procedimentos específicos, urgência e emergência, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 28/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 28/04/2021

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com)

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 12 de abril de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod358533

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/Pr torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o certame referente ao Edital da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021, destinado à Contratação de empresa especializada em manutenção, mão de obra, fornecimento de peças e implementos agrícolas para a SECRETARIA DA AGRICULTURA, conforme descrito no Anexo I do edital.

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 12 de abril de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod358534

### ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2021

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, o LEONIR ANTÔNIO GELHEN, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR CONTRATADO–R\$:43.029,84 (quarenta e três mil e vinte e nove reais e oitenta centavos).

OBJETO: Contratação de 02 profissionais na área de técnico de enfermagem.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADAS:

JOCENIR CORRÊA CPF:702.001.300-72
ADRIANA JESSICA ALBINO CPF:087.959.079-39

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu–Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de abril de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - Prefeito

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 006/2021

ESPÉCIE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTES:

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–PR

JOCENIR CORRÊA e ADRIANA JESSICA ALBINO

OBJETO: Contratação de 02 profissionais na área de técnico de enfermagem.

VALOR TOTAL: R\$:43.029,84 (quarenta e três mil e vinte e nove reais e oitenta centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

07.01 – Fundo Municipal de Saúde. 1030100082.001900 – atenção básica.

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica.

3.3.90.36.00.0000 outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de abril de 2021.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

### HOMOLOGO E ADJUDICO INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 006/2021, em favor de JOCENIR CORRÊA e ADRIANA JESSICA ALBINO, com o valor de R\$:43.029,84 (quarenta e três mil e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Cruzeiro do Iguaçu, doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Cod358535

### AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

COMUNICAMOS que está suspenso para análise de impugnação o Pregão Presencial n. 026/2021 cujo objeto é Treinamento e Prestação de serviços de assessoria técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos ministérios, secretarias e órgãos. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através da web Page: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone/fax (0xx46)35728000.

Cruzeiro do Iguaçu–Pr, 12 de abril de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod358544

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

Homologo o resultado apresentando pela comissão de apoio, referente ao pregão presencial nº. 001/2021, referente à Contratação de Empresa Especializada em executar móveis Sob Medida em MDF. Declarando vencedora a empresa: GIELY DEISY CUNHA 06093794962 vencedora do lote 1 com um valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais).

Portanto, este foi o menor preço.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Richardi  
Presidente Câmara Vereadores

Cod358513

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2021

Objeto: Aquisição de equipamento amassadeira semi-rápida–Tipo basculante, objetivando atender a Secretaria de Assistência Social e Cidadania para implementação de Panificadora Escola, no Município de Dois Vizinhos–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 27 de abril de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos–Horário de Brasília.

Valor: R\$ 5.025,65 (cinco mil, vinte e cinco reais, sessenta e cinco centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) e no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 12 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod358516

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 017/2021; OBJETO: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n° 8666/93 e suas alterações, Lei n° 8080/90, Decreto Municipal n° 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC n° 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; EMPRESA CREDENCIADA: Clínica Médica e Psicológica Cordeiro e de Barros Cordeiro S/S, CNPJ 026.059.863/0001-28.; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos–Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, lei n° 8080/90, Decreto Municipal n° 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC n° 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: 214.608,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e oito reais); PERÍODO: até 10 de abril de 2022; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: até 12 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod358539

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 050/2021

Ata de Registro de Preços	034/2021, Pregão Eletrônico nº 021/2021.
Empresa	Alesandra Milkiewicz Eireli – Me–CNPJ nº 37.675.896/0001-19.
Ata de Registro de Preços	041/2021, Pregão Eletrônico nº 021/2021.
Empresa	Service Center GL Comércio de Peças – Eireli – Epp–CNPJ nº 25.219.169/0001-68.
Ata de Registro de Preços	043/2021, Pregão Eletrônico nº 017/2021.
Empresa	Cidamaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eireli–CNPJ nº 32.396.643/0001-92.
Ata de Registro de Preços	044/2021, Pregão Eletrônico nº 017/2021.
Empresa	José Alberto Dias da Costa Júnior – Epp–CNPJ nº 06.316.654/0001-05.

Dois Vizinhos, 12 de abril de 2021.

Luis Carlos Turatto - Prefeito

Cod358517

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### EDITAL N.º 09.001/2021 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **11/04/2021**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 13/04/2021 às 23h59min do dia 14/04/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **11/04/2021**, deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

- I. Dispõe no Edital de Abertura nº 01.001/2021, em seus subitens 15.2, 15.3, 15.4 e 15.5 que:
  - 15.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "**Área do Candidato**" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).
  - 15.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.
  - 15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
  - 15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "**ÁREA DO CANDIDATO**", do dia **12/04/2021 até às 23h59min do dia 21/04/2021**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dois Vizinhos, 12 de abril de 2021.

Juarez Alberton  
Presidente da Câmara Municipal

### ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 09.001/2021 - GABARITO PRELIMINAR

3218 - PROCURADOR JURÍDICO									
01: B	02: C	03: C	04: C	05: C	06: C	07: B	08: A	09: B	10: A
11: C	12: D	13: C	14: C	15: C	16: B	17: B	18: B	19: D	20: A
21: B	22: A	23: B	24: A	25: B	26: C	27: C	28: C	29: D	30: B
31: D	32: C	33: D	34: B	35: C	36: C	37: A	38: A	39: D	40: B
41: A	42: B	43: B	44: D	45: C	46: C	47: D	48: A	49: C	50: C

Cod358480

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

### PORTARIA 3485/2021

SÚMULA – Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal LOURDES THEREZINHA ZANELLA PEREIRA.

EDSON LUPATINI, Prefeito do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal n.º 313/2003 de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010 de 12 de maio de 2010, Lei Complementar 069/2017 de 28/03/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal LOURDES THEREZINHA ZANELLA PEREIRA, RG n.º 1.922.450-3 SSP/PR, CPF n.º 431.225.409-59, com remuneração do Cargo de Agente de Serviço de Limpeza e Alimentação, no período de 12/04/2021 a 10/07/2021, um total de 90 (noventa) dias, sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 05/02/2006 a 04/02/2011 e 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo de 05/02/2011 a 04/02/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS  
GABINETE DO PREFEITO DE ENEAS MARQUES/PR  
EM 12 DE ABRIL DE 2021.

EDSON LUPATINI - Prefeito Municipal

Cod358515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 015/2021-PMM, que tem por objeto: seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS fornecimento de materiais de informática, toners e demais materiais necessários para atender o Centro de Processamento de Dados (CPD), em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: MICHEL A.MATHIAS EMPREENDIMENTOS foi vencedora dos lotes 01, 04, 06, 08, 09, 10 e 11 com o valor global de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais), CLEITON MIGUEL SCHIAVINI ME foi vencedora dos lotes 02, 03 e 05 com o valor global de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA foi vencedora do lote 07 com o valor global de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Mangueirinha, 12 de Abril de 2021

LEANDRO DORINI - Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 016/2021-PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando Registro de Preços visando o fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo para o ano letivo 2021 das escolas e centros educacionais infantis, bem como para atender a demanda das secretarias desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: WALDOMIRO WITT COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS foi vencedora dos itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 90.227,50 (noventa mil duzentos e vinte sete reais e cinquenta centavos), DOUGLAS R.MIOTO foi vencedora dos itens 03 e 04 com o valor global de R\$ 168.080,00 (cento e sessenta e oito mil e oitenta reais).

Mangueirinha, 12 de Abril de 2021

LEANDRO DORINI - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – PMM

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagens de veículos da frota da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 27 de Abril de 2021, às 09:00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br).

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 12 de Abril de 2021.

Publique-se

Dorli Netto - Pregoeiro

Cod358497

### PSS/PMM Nº 002/2021

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Mangueirinha, Estado do Paraná, vem através do presidente do processo seletivo simplificado PSS/PMM nº 002/2021, informar, classificação final.

Médico Esf 40h			
NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Pedro de Mello Rego Lopes	18/05/1986	26	1º
Brennda Enis Gasques Almeida	11/04/1995	25	2º

Mangueirinha, 12 de abril de 2021

Maximiano Augusto Berti Cecura

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cod358484

O Conselho Municipal de Saúde de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais resolve:

Em reunião realizada no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um (25/03/2021), dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de saúde também como eleita a nova mesa diretora.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA		
PRESIDENTE		
NOME	FONE/E-MAIL	ENDEREÇO
ROBERSON DE PAULA	(46) 99 99 31 09 17 <a href="mailto:robersondepaula58@gmail.com">robersondepaula58@gmail.com</a>	Maurilio de Moura 227
VICE-PRESIDENTE		
NOME	FONE/ E-MAIL	
Izani Frank	(46) 9 99 77 75 79 <a href="mailto:frankizani@gmail.com">frankizani@gmail.com</a>	Rua Governador Garcez, 198 Centro
1º EXECUTIVO		
NOME	FONE/E-MAIL	ENDEREÇO
Rosângela Fátima Dal'Santo Almeida	(46) 991118713 <a href="mailto:rosangelafatima3010@gmail.com">rosangelafatima3010@gmail.com</a>	Rua Saldanha Marinho, 88 Centro
2º SECRETÁRIO		
NOME	FONE/E-MAIL	ENDEREÇO
Maria Bulsonello	(46) 9 99 16 48 93 <a href="mailto:mariabulsonello@hotmail.com">mariabulsonello@hotmail.com</a>	Rua Valêncio Dias, 512 Centro
SEGUIMENTO DE USUÁRIOS		
SINDICATO PATRONAL		
TITULAR		
NOME	FONE/E-MAIL	ENDEREÇO
Milton Luis Feldkircher	(46) 9 99 11 34 03 <a href="mailto:miltonfeldkircher@gmail.com">miltonfeldkircher@gmail.com</a>	Portão Interior
SUPLENTE		
Joarez Alberti	(46) 9 99 17 42 71	Rua D. Pedro II Vila Nova
RESERVA INDÍGENA – ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL INDÍGENA KAINGANG GUARANI ASAÍKG		
TITULAR		
NOME	FONE/E-MAIL	ENDEREÇO
Marcio André Kokoj dos Santos	(46) 9 84 19 31 80 / (41) 9 99 48 65 32 <a href="mailto:miltonkalves@hotmail.com">miltonkalves@hotmail.com</a>	Reserva Indígena Interior – Aldeia Campina Dos Índios
SUPLENTE		
NOME	FONE/E-MAIL	ENDEREÇO
Erozan Ferreira	(46) 9 84 02 81 95	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2337

Página 32 / 045

	<a href="mailto:erozanferreira@gmail.com">erozanferreira@gmail.com</a>	Reserva Indígena de mangueirinha Aldeia Paol Queimado
<b>ACIMAN (ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE MANGUEIRINHA)</b>		
<b>TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Ricardo de Oliveira Freitas	(46) 9 99 11 20 01 <a href="mailto:rickof_1@hotmail.com">rickof_1@hotmail.com</a>	Rua Natanael da Silva Rosa, 48
<b>SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Priscila C. Frank	(46) 99 1123105 <a href="mailto:pryfrank@gmail.com">pryfrank@gmail.com</a>	Avenida Iguazu 247
<b>PASTORAL DA CRIANÇA</b>		
<b>TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Djulliet Ingridi Corá	(46) 999 8125 <a href="mailto:djudavi@gmail.com">djudavi@gmail.com</a>	Vila Beira rio - Covô
<b>SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Fabiane Furlanetto	(46) 999 81-4896	Vila Rural 3 pinheiros - Covô
<b>IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR (ENTIDADE RELIGIOSA)</b>		
<b>TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Izani Frank	(46) 9 99 77 75 79 <a href="mailto:frankizani@gmail.com">frankizani@gmail.com</a>	Av. Iguazu, 477 Centro
<b>SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Liriani Fabris	(46) 9 99 72 35 62 <a href="mailto:lirianifabris@hotmail.com">lirianifabris@hotmail.com</a>	Rua Vereador Lucio Fonseca Borba, 214
<b>ROTARY</b>		
<b>TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Pedro Prando	(46) 999 16 4108 <a href="mailto:Pedroprando@hotmail.com">Pedroprando@hotmail.com</a>	Rua Duque de Caxias 85
<b>SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Alcione Bongiovanni	(46) 9 99 15 6554 <a href="mailto:alcionebon@yahoo.com.br">alcionebon@yahoo.com.br</a>	Rua Francisco Ferreira Santos 166
<b>COAMO (Agroindustrial Cooperativa)</b>		
<b>TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Paulo Roberto Alves Cardozo	(46) 9 99 23 3740 <a href="mailto:cardozorobi@yahoo.com.br">cardozorobi@yahoo.com.br</a>	Rua Manoel Ferreira Lima 05 Tangara
<b>SUPLENTE</b>		

<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Cleber germano zambonin	(46) 9 99 22 5330 <a href="mailto:czambonim@hotmail.com">czambonim@hotmail.com</a>	RUA CELMO PAVAN BAIRRO SORRISO
<b>SEGUIMENTO DE TRABALHADORES DA SAÚDE</b>		
<b>ASERMAN (ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)</b>		
<b>TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Roberson de Paula	(46) 9 99 31 09 17 <a href="mailto:robersondepaula58@gmail.com">robersondepaula58@gmail.com</a>	Rua Maurilio De Moura 227
<b>SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Aurea Balbina De Moura	(46) 9 9918 3669 <a href="mailto:aureabmoura@hotmail.com">aureabmoura@hotmail.com</a>	Rua Rufino Ramos do Amaral, 64, Vila Verde
<b>NUGRESS (NÚCLEO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL)</b>		
<b>TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Jesica de Mello	(46) 9 99 19 22 27 <a href="mailto:jesicasocial@hotmail.com">jesicasocial@hotmail.com</a>	Rua Alberto Martins Sampaio, 61, Cacique Cretã
<b>SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Adão Alisson Chagas	(46) 9 91 25 57 49 <a href="mailto:adaoalhon@hotmail.com">adaoalhon@hotmail.com</a>	Monte castelo 479
<b>CRF (CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA)</b>		
<b>TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Lilian Cristina Maldaner	(46) 9 99 12 50 74 <a href="mailto:ljamaldaner@hotmail.com">ljamaldaner@hotmail.com</a>	Rua João Maria Brasil, 50 Darci Veiga
<b>SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Roberson Carlos Santian	(46) 9 99 08 22 06 <a href="mailto:japafarmaceutico@hotmail.com">japafarmaceutico@hotmail.com</a>	Rua Antonio Vezzano filho 302 Bairro Sorriso
<b>COREN (CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM)</b>		
<b>TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Lisiani Rosa Rennau	(46) 9 99 24 97 89 <a href="mailto:rennaulisiani@gmail.com">rennaulisiani@gmail.com</a>	Gonçalves dias 633
<b>SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Claudia Martins dos santos	(46) 9 91 35 94 27 <a href="mailto:enfclaudia2009@hotmail.com">enfclaudia2009@hotmail.com</a>	Goncalves dias 328
<b>SEGUIMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
<b>APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>		
<b>TITULAR</b>		



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2337

Página 33 / 045

NOME	FONE/E-MAIL	ENDEREÇO
Maria Bulsonello	(46) 9 99 16 48 93 <a href="mailto:mariabulsonello@hotmail.com">mariabulsonello@hotmail.com</a>	Rua Valêncio Dias, 512 Centro
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Rosana da Aparecida de Oliveira	(46) 9 99 04 61 01	Avenida Francisco eschenbach 137 loteamento kuster
<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DE MANGUEIRINHA</b>		
<b>TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Rosângela Fátima Dal'Santo Almeida	(46) 991118713 <a href="mailto:associacaosaudemang@gmail.com">associacaosaudemang@gmail.com</a> <a href="mailto:rosangelafatima3010@gmail.com">rosangelafatima3010@gmail.com</a>	Rua Saldanha Marinho, 88 Centro
<b>SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Safira Hein Neri	(46) 9 99 06 56 99 <a href="mailto:safirahein@outlook.com">safirahein@outlook.com</a>	Canhada Funda Interior
<b>SEGUIMENTO GESTOR</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Ivolciano Leonarchik	(46) 9 99 13 10 86 <a href="mailto:ivolciano@gmail.com">ivolciano@gmail.com</a>	Rua Santos Dumont, 21
<b>SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Carmen Regina Barbosa da Silva	(46) 9 99 15 93 05 <a href="mailto:saudemang.adm@hotmail.com">saudemang.adm@hotmail.com</a>	Rua José Burigo, 596 Centro
<b>TITULAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Kleide Maris Zardo	(49) 98433-8773 <a href="mailto:Kleide.zardo@hotmail.com">Kleide.zardo@hotmail.com</a>	Avenida Iguaçu
<b>SUPLENTE</b>		
<b>NOME</b>	<b>FONE/E-MAIL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Thais Sartor	(46) 9 9919 6862 <a href="mailto:Thais_sartor@hotmail.com">Thais_sartor@hotmail.com</a>	Santos Dumont

Cod358489

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

### PORTARIA Nº 167/2021

DATA: 12/04/2021

SÚMULA: Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 1º do Decreto Municipal nº 010/2001:

RESOLVE:

Art. 1º–NOMEAR o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Mariópolis, estado do Paraná, doravante composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Sirlei Salete Pagnoncelli Stanquevski (Titular)

RG: 5.301.618-9

CPF: 766.898.089-04

Analice de Oliveira do Amaral (Suplente)

RG: 7.616.065-1

CPF: 025.783.709-40

Fernanda Aparecida Pacheco (Titular)

RG: 9.264.499-5

CPF: 051.692.479-66

Silmara Dias Sangaletti (Suplente)

RG: 8.853.623-1

CPF: 037.411.359-95

II – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Larissa Payano Fioravanço (Titular)

RG: 9.794.209-9

CPF: 066.133.379-51

Thais Lucotti dos Santos Casagrande (Suplente)

RG: 13.092.646-7

CPF: 092.276.939-71

Fernanda Malicheski (Titular)

RG: 10.613.818-9

CPF: 081.580.669-84

Karine Vanessa Rataiczik (Suplente)

RG: 10.613.501-0

CPF: 076.558.079-90

III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Vanderléia Xavier Paes de Mattos (Titular)

RG: 13.776.700-7

CPF: 051.582.719-33

Margarita Biondo (Suplente)

RG: 732.040-54

CPF: 028.729.809-46

Ines Belusso Bugoni (Titular)

RG: 7.116.753-4

CPF: 000.540.249-27

Geny Galiotto Renosto (Suplente)

RG: 7.116.753-4

CPF: CPF: 000.540.009-04

IV – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Patricia Bordin da Silva (Titular)

RG: 8.078.239-0

CPF: 050.177.759-86

Sandra Mara Ribeiro Schaus (Suplente)

RG: 8.391.546-3

CPF: 043.303.469-66

Art. 2º–Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 140/2021 de 08/03/2021.

Art. 3º–Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 12 de abril de 2021.

Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

Cod358530

### MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021. PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2021.** EMPRESA: Editora Juriti Ltda, sediada na Rua Caramuru, nº 1237, Trevo da Guarany, CEP 85.501-356, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 80.192.081/0001-08 e Inscrição Estadual sob o nº 90406255-31. DO OBJETO: a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de espaços (centímetro/coluna) em jornal com impressão e circulação diária no âmbito local e regional, para fins de veiculação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal, tais como leis, decretos, portarias, dentre outros a que seja necessário dar a devida publicidade, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	Centímetro/coluna	45000	UN	3,75	168.750,00	EDITOR A JURITI

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 168.750,00 (Cento e sessenta e Oito mil setecentos e cinquenta reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PRAZO, LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser Diagramados e Publicados conforme solicitação dos Órgãos da Administração e envio dos arquivos (e-mail ou qualquer outra mídia digital), contendo os Atos a serem publicados, com circulação diária, no Município de Mariópolis e área de abrangência regional do veículo de comunicação vencedor da Licitação. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 448. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: José Carlos Stanquevski. Mariópolis, 30 de Março de 2021. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Cod358547

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 034/2021

12.04.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2021 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1029/2020 de 01 de dezembro de 2020.

Artigo 1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00(vinte), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	DEPTO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.121.0003.2.005	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMIN.	
33.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais – 33	000
TOTAL.....		20.000,00

Artigo 2º–Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos: I – Superávit Financeiro:

Fonte	Valor (R\$)
000	Recursos Ordinários – Livres
TOTAL	20.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 1023/2020 – LDO 2021, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º–Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 12 de Abril de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod358467

### PORTARIA Nº. 119/2021.

EMENTA: Concede a servidora municipal LUANA FABIOLA BRUNETTO WILAMOWSKI função gratificada e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

RESOLVE:

Art. 1º–Conceder a Servidora Municipal LUANA FABIOLA BRUNETTO WILAMOWSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeira, função gratificada de 20% ( vinte ) por cento, para responder pela vigilância em saúde no Setor de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná a partir de 01 de Abril de 2021.

Art. 2º–Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 09 de Abril de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod358460

### PORTARIA Nº. 120/2021.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial ao Servidor Municipal RONALDO DE ALMEIDA PEREIRA, e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial ao Servidor Municipal RONALDO DE ALMEIDA PEREIRA a partir de 05 de Abril de 2021 ate 19/05/2021 retornando 20/05/2021, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 05 de Abril de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod358461

### PORTARIA Nº. 121/2021

EMENTA: Concede 2 (dois) anos de Licença – sem vencimentos a Servidora Municipal JULIANA MARA NESPOLO e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (Dois) anos de Licença sem vencimentos a Servidora Municipal, JULIANA MARA NESPOLO, portadora da Matrícula nº. 5784-3/1, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 07 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 09 de Abril de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod358462

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 76/2021

REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2021

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUICAO S.A – CNPJ: 04.368.898/0001-06

DO OBJETO: Contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná (COPEL) para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes, para fixação do conjunto de iluminação pública de propriedade do Município.

DO VALOR: R\$ 354.499,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11 de abril de 2022

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de abril de 2021

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod358475

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2021

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná (COPEL) para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes, para fixação do conjunto de iluminação pública de propriedade do Município.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUICAO S.A CNPJ: 04.368.898/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 354.499,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de abril de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod358476

### PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIAS N º042/2021

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.118,38
ORDEM	042/2021
BENEFICIARIO	JAIME DA SILVA STANG
MATRICULA	57457-0/1
CARGO	PREFEITO
DATA INÍCIO	12-04-2021
DATA TÉRMINO	13-04-2021
QUANTIDADE DIARIA	02
VALOR DA DIÁRIA	559,19
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	VIAGEM PARA CONHECER ABRIGOS PARA PACIENTE ESPECIAL DO MUNICIPIO E REUNIÃO NO SEDU.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL-CIDADE	CURITIBA

Nova Esperança do Sudoeste, 12 de Abril 2021.

JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL

ORDENADOR DA DESPESA

**PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIAS N º043/2021**

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	947,92
ORDEM	043/2021
BENEFICIARIO	ROZEMER TOMÉ
MATRICULA	57448-1/1
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL
DATA INÍCIO	12-04-2021
DATA TÉRMINO	13-04-2021
QUANTIDADE DIARIA	02
VALOR DA DIÁRIA	473,96
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	VIAGEM PARA CONHECER ABRIGOS PARA PACIENTE ESPECIAL DO MUNICIPIO PARA INTERNAMENTO.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL-CIDADE	CURITIBA

Nova Esperança do Sudoeste, 12 de Abril 2021.

JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL

ORDENADOR DA DESPESA

**PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIAS N º044/2021**

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.

DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	947,92
ORDEM	044/2021
BENEFICIARIO	FERNANDA M. B. SILVA
MATRICULA	57380-9/3
CARGO	CHEFE DIV. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DATA INÍCIO	12-04-2021
DATA TÉRMINO	13-04-2021
QUANTIDADE DIARIA	02
VALOR DA DIÁRIA	473,96
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	VIAGEM PARA CONHECER ABRIGOS PARA PACIENTE ESPECIAL DO MUNICIPIO PARA INTERNAMENTO.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIARIO
LOCAL-CIDADE	CURITIBA

Nova Esperança do Sudoeste, 12 de Abril 2021.

JAIME DA SILVA STANG - PREFEITO MUNICIPAL

ORDENADOR DA DESPESA

Cod358465

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/2021

PROCESSO N.º 55/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS N.º 16/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, n.º 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º 4573515-0/PR e inscrito no CPF n.º 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RIBAS & IAGUSZESKI LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.926.775/0001-06, com sede e domicílio na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1260, Centro, Palmas/PR, neste ato representada por Iracy Ribas Filho, inscrito no CPF n.º 355.073.069-15 e portador da cédula de identidade RG n.º 2.014.438/SESP/PR.

OBJETO: Aquisição de placas de proteção salivar, produzida em acrílico, para colocação nas mesas das secretarias das escolas e centros municipais de educação infantil, conforme especificações descritas na solicitação n.º 1311/2021 do sistema Betha.

Item	Especificação	Un.	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	PLACA DE PROTEÇÃO SALIVAR, PRODUZIDA EM ACRÍLICO CRISTAL COM 4MM DE ESPESSURA, COM CORTE A LASER E PERFIS DE ALUMÍNIO PARA DAR RESISTÊNCIA. COM PÉS PRODUZIDOS EM ACRÍLICO QUE PERMITAM ESTABILIDADE DA PLACA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM x 7 CM. HIGIENIZÁVEL COM ALCOOL. GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (M²)–PLACA DE PROTEÇÃO SALIVAR, PRODUZIDA EM ACRÍLICO CRISTAL COM 4MM DE ESPESSURA, COM CORTE A LASER E PERFIS DE ALUMÍNIO PARA DAR RESISTÊNCIA. COM PÉS PRODUZIDOS EM ACRÍLICO QUE PERMITAM ESTABILIDADE DA PLACA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM x 7 CM. HIGIENIZÁVEL COM ALCOOL. GARANTIA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (M²)	M2	48	360,00	17.280,00

Valor Total R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais)

FISCAL DO CONTRATO: Luciana Teixeira, inscrita no CPF n.º 066.650.819-40, matrícula funcional n.º 3205467.

RECURSOS: 182 – 16.050.12.365.0021.2025.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%–00102.100102.02.01.00.00.

VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa Conjunta de INSS/FEDERAL, FGTS, Estadual, Trabalhista e Certidão Tributária Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme com o disposto na Lei n.º 8.666/93.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod358466

### TERMO DE ADITAMENTO N.º 64/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 103/2019, referente ao Processo n.º 41/2019, Dispensa Licitação n.º 11/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e MARIA CRISTINA LEINING

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, n.º 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150–PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA, Brasileira, casada, tabeliã, portadora da cédula de identidade RG n.º 684.030-2 e inscrita no CPF/MF sob n.º 441.743.659-20, residente e domiciliada na Rua Tertuliano Bueno de Andrade, n.º 22, bairro Aeroporto, na cidade de Palmas, Estado do Paraná e, no presente ato, representada por sua procuradora signatária Ana Cristina Leinig de Almeida, OAB/PR 87.197, doravante denominada CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando n.º 745/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e documentos que o acompanham, em especial o aceite do locador.

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opino pela realização das alterações contratuais solicitadas, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 6 (seis) meses, a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor (devendo ser observada, no entanto, a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e eventual reajuste anterior) e o aumento da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física), em percentual compatível com o § 1º do art. 65 da Lei das Licitações, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde (...).”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para a prorrogação/renovação de prazo de vigência por 6 (seis) meses, a concessão do reajuste contratual pedido pelo fornecedor MARIA CRISTINA LEINING MACIEL DE ALMEIDA (observando-se a periodicidade mínima de um ano entre esta concessão e

eventual reajuste interior) e a concessão do aumento de meta física solicitado e justificado pela Secretaria Municipal de Saúde, com a observância do percentual máximo admitido pela Lei de Licitações e das condicionantes que constam no referido parecer.

### CLAUSULA PRIMEIRA

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada dos itens (com observância aos limites previstos na Lei das Licitações), conforme tabela abaixo:

Item	Quant. inicial	Aumento quantitativo 25%	Unid.	Especificação	Preço unit.	Valor do aumento de meta física
1	24	6	MES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 5.279,84	R\$ 31.679,04

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas 08 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA

Ana Cristina Leinig de Almeida – procuradora

Cod358501

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### DECRETO Nº 085/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 864/2009, que institui o Comitê Gestor Municipal, resolve

#### NOMEAR

ART. 1º: Os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Municipal da Lei Geral das MPES, instituído pelo artigo 3º parágrafo 1º da Lei nº 864/2009:

I – Representante da Sala do Empreendedor e Agente de Desenvolvimento – Rita Cristina Bandeira Vicente;

II – Representante do Departamento Contábil e Financeiro – Mayara Luiza Lange Dalla Libera;

III – Representante do Departamento de Tributação – Dulcinei José Feroldi;

IV – Representante do Departamento de Licitação – Antonio Joel Padilha;

V – Representantes da Secretaria de Educação – Edneia Aparecida Munhoz Roque e Karen Tissiani Klee;

VI – Representante da Associação Comercial e Empresarial – Micheli E. Boni

VII – Representante dos Sindicatos Rurais – Marieli Girardi Vicente

VIII – Representante dos Contadores – André Luiz Prezotto

IX – Representantes das Micro e Pequenas Empresas – Emanuela Angela Corona e Thais Caroline Madrieski

X – Representante da Cooperativa Cresol – Lucas Ecco

XI – Representante da Cooperativa Sicoob – Rodrigo da Silva Dorneles

XII – Representante da Cooperativa Sicredi – João Marcelo Bandeira

ART. 2º: A função dos membros do Comitê Gestor Municipal da Lei Geral das MPES de prancheta-PR, será considerada serviço público relevante e não será remunerada de nenhuma forma.

ART. 3º: O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 117/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod358496

### PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve

#### DESIGNAR

a servidora RITA CRISTINA BANDEIRA VICENTE, RG nº 5.732.465-1, CPF nº 822.613.699-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativa, para exercer a Função de Agente de Desenvolvimento do Município, junto ao Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod358494

### PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve

#### DESIGNAR

a servidora RITA CRISTINA BANDEIRA VICENTE, RG nº 5.732.465-1, CPF nº 822.613.699-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativa, para exercer a Função de Agente de Crédito do Município, junto ao Programa Cidade Empreendedora do SEBRAE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 09 DE ABRIL DE 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod358495

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021

#### EDITAL N 003/2021 – PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal, Sr. ELOIR NELSON LANGE, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1243/2020, resolve

#### TORNAR PÚBLICO

O presente edital que divulga a PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES no Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar profissionais para os cargos de ADVOGADO(A), FARMACÊUTICO(A) e assistente social, em caráter temporário e excepcional para o prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, junto ao Município de Pranchita – Estado do Paraná, conforme lista de Inscritos no Anexo deste Edital.

Pranchita -PR, 12 de abril de 2021.

ELOIR NELSON LANGE

Prefeito Municipal - ANEXO ÚNICO

ADVOGADO(A):

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	MARA LUCIA FORNAZARI URBANO DA SILVA	DEFERIDA	
02	BRUNA DE ALMEIDA FACHINELLO	DEFERIDA	
03	JAKSON ROBERTO PASCHOAL	DEFERIDA	
04	VINICIUS JOSÉ VIDORI	DEFERIDA	
05	FABRIZIELA VARGAS DA SILVA	DEFERIDA	
06	KRISTIANA NATHANY CANZI	DEFERIDA	

### ASSISTENTE SOCIAL:

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	JUSSAMARA CRISTINA GONÇALVES	DEFERIDA	
02	MARIANGELA DANIELA FRASSÃO	DEFERIDA	
03	MARIA LUIZA GRANDI	INDEFERIDA	Alínea b) do subitem 5.8 (ausência de comprovante de registro profissional válido no respectivo conselho de classe)
04	BRIGIDA GIONGO	INDEFERIDA	Alínea b) do subitem 5.8 (ausência de comprovante de registro profissional válido no respectivo conselho de classe)
05	IEDA BERTELLA	DEFERIDA	
06	ADRIANI INEIDE ARENDT MANENTI	DEFERIDA	
07	ANDRESSA APARECIDA ROQUE SCHMITT	DEFERIDA	
08	BRUNA IOLANDA CHIARI	DEFERIDA	
09	MAÍE CRISTINA DEPONT	DEFERIDA	

### FARMACÊUTICO (A):

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	LEANDRO ANDRÉ FRASSÃO	DEFERIDA	
02	NICOLE CRISTINE PASTORINI	DEFERIDA	
03	NATÁLIA CAROLINE BERNARDI	DEFERIDA	
04	DANIELA AGNOLIN FURINI	DEFERIDA	
05	DIEGO FERNANDO ADAMANTE	DEFERIDA	
06	SARA PRECILA VIDORI	DEFERIDA	
07	CRISTINA VARGAS TAFAREL	DEFERIDA	

Cod358520

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 13/2021

EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 27 de abril de 2021, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita, 12 de abril de 2021.

Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

Cod358479

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 48/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR .

CNPJ Nº 23.870.576/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 10/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.867,45 (Cento e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2300	09.001.18.541.0180.1073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de abril de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 49/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO – ME.

CNPJ Nº 27.330.832/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 10/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 91.706,60 (Noventa e Um Mil, Setecentos e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021

Ano X – Edição Nº 2337

Página 39 / 045

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2300	09.001.18.541.0180.1073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de abril de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 50/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 10/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.398,50 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2300	09.001.18.541.0180.1073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de abril de 2021

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod358514

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

### PORTARIA Nº 13.159

Data: 12 de abril de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2021, de 19 de março de 2021, cujo objeto é: Aquisição de 01 Caminhão usado, equipado com Prancha, conforme descrição constante no Termo de Referência, para transporte de máquinas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com recursos próprios, por um período de 06 (seis) meses, e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR	VALOR
LORIVALDO ANTONIO DA LUZ EPP	R\$ 290.000,00
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 290.000,00

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 12 de abril de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod358474



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 09/2021

Referência:	Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Fundamentação:	Arts. 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014
Proponente:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João – APAE/SJ
CNPJ nº	80.872.898/0001-27
Endereço:	Rua São Francisco, 1098, Centro, São João-PR
Objeto Proposto:	Auxílio Financeiro
Valor Total Proposto:	R\$ 194.264,93 (cento e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)
Vigência:	31/12/2021
Tipo de parceria:	Fomento
Justificativa para a Inexigibilidade	A APAE de São João é a única entidade existente no Município com a finalidade de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais e a vários anos desenvolve parcerias com o poder público, sempre de forma satisfatória e de grande relevância, suprimindo carências existentes no próprio serviço público que não possui atendimento especializado suficiente para tal fim, razão pela qual a formalização de parceria com a referida entidade não só demonstra interesse público relevante como possibilita o atendimento especializado de aproximadamente 44 alunos portadores de necessidades especiais.

São João-PR, 12 de abril de 2021. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

### Ato de Homologação e de Adjudicação.

O Prefeito do Município de São João-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade-Pregão Presencial nº 022/2021, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 (dois) superpostes (e acessórios) com iluminação pública, no Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação a proponente: KSL Materiais Elétricos Ltda. São João, 09 de abril de 2021. Clovis Mateus Cuccolotto. Prefeito Municipal de São João.

### Extrato do Contrato nº 054/2021.

Contratante: Município de São João. Contratada: KSL Materiais Elétricos Ltda – EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 (dois) superpostes (e acessórios) com iluminação pública, no Município de São João-PR. Valor Global R\$ 27.786,11.

### Extrato do Termo Aditivo nº 057/2021.

Contratante: Município de São João. Contratada: V. Cavejon da Rosa & Cia Ltda. Objeto: Aditam ao Contrato nº 036/2021 – Item 01 (carga de gás de 13 kg) o percentual de 4,986%, passando o valor para R\$ 93,54. E Item 02 (carga de gás de 45 kg) o percentual de 5,94%, passando o valor para R\$ 388,37, para as quantidades ainda não fornecidas. Em conformidade com a alínea “d” do inc. II, do art.65 da Lei 8.666/93.

### Ato de Homologação e de Adjudicação.

O Prefeito do Município de São João-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade-Pregão Presencial nº 024/2021, referente à contratação de empresa para fornecimento de meios-fios e tubos em concreto para manutenção de estradas rurais e vias urbanas do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da licitação as proponentes: Empretec Artefatos de Cimento Ltda – EPP e Niendieker & Cia Ltda – EPP. São João, 12 de abril de 2021. Clovis Mateus Cuccolotto–Prefeito Municipal de São João.

### Extrato do Contrato nº 055/2021.

Contratante: Município de São João. Contratada: Empretec Artefatos de Cimento Ltda–EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de meios-fios e tubos em concreto para manutenção de estradas rurais e vias urbanas do Município de São João-PR. Valor Global R\$ 123.780,00.

### Extrato do Contrato nº 056/2021.

Contratante: Município de São João. Contratada: Niendieker & Cia Ltda–EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de meios-fios e tubos em concreto para manutenção de estradas rurais e vias urbanas do Município de São João-PR. Valor Global R\$ 208.390,00.

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

CONTRATANTE: Município de São João – CNPJ nº 76.995.422/0001-06  
CONTRATADA: Komafar Comércio de Impermeabilizantes e Hidráulica Ltda–CNPJ Nº 07.198.208/0001-06  
VALOR: 4.523,72 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).  
CONTRATADA: Antoniale Materias Elétricos Eireli–CNPJ Nº 07.005.073/0001-15.  
VALOR: 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais).  
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais hidráulicos para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Linha Boff, em Atendimento ao Município de São João – PR.  
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
São João, 12 de abril de 2021. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

### Extrato do Termo de Fomento nº 001/2021.

Contratante: Município de São João. Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João – APAE São João. Objeto: Auxílio financeiro para manutenção da Entidade. Valor Global R\$ 194.264,93.

Cod358521

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### DECRETO nº 3.354/2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as previsões na Lei nº 885/2019, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JORGE D'OESTE, de acordo com a Lei nº 885/2019, a saber:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo; MARIZETE DEBORTOLI RUPP – CPF/MF Nº: 602.947.449-91  
LEANDRO JACOBS PAGLIARI – CPF/MF Nº: 078.566.519-62

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; ADRIANA RACHELLE ALVES – CPF/MF Nº: 029.503.009-79  
CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA – CPF/MF Nº: 141.352.388-90

c) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; ELISANDRO LUCAS BERTOLINI – CPF/MF Nº: 058.910.229-07  
DANIEL SECCO – CPF/MF Nº: 059.437.979-20

VANDERLEI TRELIN – CPF/MF Nº: 619.918.569-20  
d) Representantes da Secretaria Municipal de Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos;

ADIR ANTONIO MARAFON – CPF/MF Nº: 645.906.829-15  
WILSON JOSÉ DA SILVA – CPF/MF Nº: 906.153.529-87

e) Representantes dos Meios de Hospedagem; MARCELO DALCIR POYER – CPF/MF Nº: 066.247.659-09  
JORGE HENRIQUE RUPP – CPF/MF Nº: 605.806.829-00

f) Representantes da CAJOR; PEDRO COELHO DO ROSÁRIO – CPF/MF Nº: 337.675.729-15  
OLINDO DA COSTA E SILVA – CPF/MF Nº: 790.745.104-49

g) Representantes da ACESJO; CEZAR AUGUSTO MANGONI – CPF/MF Nº: 741.419.109-53  
MARLEI MOSER – CPF/MF Nº: 627.682.639-15

h) Representantes da EMATER; LIANE APARECIDA POYER – CPF/MF Nº: 603.508.069-34  
JAIR KLEIN – CPF/MF Nº: 283.003.279-91

i) Representantes da Segurança Pública FABRICIO DE MATTOS KLERING – CPF/MF Nº: 016.131.370-10  
HERBERT MAZUTTI – CPF/MF Nº: 862.514.499-34

Art. 2º As atribuições e forma de funcionamento do Conselho Municipal de Turismo de São Jorge D'Oeste, estão descritas na Lei Municipal nº 885/2019.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados acima será por 03 (três) anos, e o desempenho das funções de conselheiro não serão remuneradas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita Municipal

Cod358481

### DECRETO nº 3.349/2021

Nomeia os Membros do Conselho do FUNDEB de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 975, de 23 de março de 2021, a saber:

NOME DO TITULAR/CPF	NOME DO SUPLENTE/CPF	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
JÔNICA MARIA CAETANO CPF: 050.007.5790-47	FRANCIELA CARLETO WULFF-- CPF: 032.441.619-95	Poder Executivo Municipal
ALICE DE FATIMA AGOSTINI PARCIANELLO CPF: 056.258.929-54	CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA CPF: 141.352.388-90	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
ANA STEFANY ZWICKER CPF: 093.869.929-65	VANESSA MENEGASSO ANTONELO CPF: 076.021.379-81	Professores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino
JACQUELINE MARIA SCHMITT ECKERT CPF: 976.298.719-53	LIDIMARA SECCO CPF: 078.561.029-42	Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a Rede Municipal de Ensino
MARLI APARECIDA PELENTIN DE SOUZA CPF: 050.350.479-38	ANDREA REGINA SIEGA DAGOSTINI CPF: 033.847.669-54	Servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
ITAMAR PISSAIA CPF: 006.187.329-26	ELVIDA GLIENKE CPF: 014.926.979-07	Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino
MARISTELA DE SOUZA GAIO CPF: 059.201.539-46	BEATRIZ LOCATELLI CPF: 060.051.219-36	Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino
LEANDRO RODRIGUES DE LIMA CPF: 006.857.379-00	JOCELI ANDRADE CPF: 048.454.689-99	Conselho Tutelar
GERSON SIDNEI KOCH CPF: 030.982.009-01	FABIANA DALPONTE CPF: 035.596.439-29	Conselho Municipal de Educação

SOLANGE FERNANDES BARROZO DEBORTOLI CPF: 032.899.229-10	SILMARA FATIMA LORENSETTI ZANETTE CPF: 047.144.539-80	Escolas de Campo
MONISE CLARA DE LIMA CPF: 129.432.089-06	MARIANA LUISA DEBORTOLI CPF: 101.894.909-77	Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais um indicado pela entidade de estudantes secundaristas
JOÃO PAULO CARON CPF: 127.968.159-43	LETÍCIA EDUARDA VANELLI CPF: 134.894.329-75	Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais um indicado pela entidade de estudantes secundaristas

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.125, de 06 de julho de 2020, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.  
LEILA DA ROCHA - Prefeita Municipal

Cod358485

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHA, COM APLICAÇÃO DE EXPLOSIVO (DINAMITE), NA TERRAPLENAGEM DA EMPRESA PIRACANJUBA, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA ACOPLADO COM ROMPEDOR DE ROCHA PARA DESMONTE DE ROCHA NA TERAPLENAGEM DA EMPRESA PIRACANJUBA, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS.

Sessão de entrega de envelopes: 28/04/2021 até as 14h00.

Sessão de Julgamento: 28/04/2021 as 14h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguacu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)

SÃO JORGE D'OESTE, 09/04/2021

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod358463

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/04/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ENGARRAFADOS (EXTINTORES DE INCENDIO PORTÁTEIS E RECARGAS DE EXTINTORES) CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT e NBR) PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 29/04/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguacu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 12/04/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod358493

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/04/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE JULHO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 29/04/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguacu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 12/04/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod358522

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

### DECRETO N.º 4667/2021

Marciano Vottri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal.

#### DECRETA

Art. 1º–Fica transferida, a servidora Indrya Samara Eschembach, portadora do RG n.º10.612.572-4 SSP/PR e do CPF n.º102.657.889-27, do cargo de Gerente de Contabilidade para o cargo de Gerente de Recursos Humanos do Quadro Único do Município de Vitorino-PR, em 12 de abril de 2021.

Art. 2º–Fica atribuída gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico da servidora conforme previsto no Artigo 61, inciso IX cumulado com o Art. 83-A da Lei 478/94 e suas alterações.

Art. 3º–Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 12 de Abril de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod358518

### Portaria 001, de 08 de abril de 2021.

*Súmula: Nomeia Servidor para atuar como fiscal de contrato e atestar o recebimento de produtos e serviços na Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Interior e Agricultura.*

Marcio Roberto Tibes, Secretário Municipal do Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

I– Nomeia o Servidor Alexandre Copoani, portador do RG N° 9.916.226-0 SSPPR e do CPF N° 097.140.609-07, ocupante do cargo de Gerente do Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente para atuar como fiscal de contrato e atestar o recebimento de produtos e serviços na Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2021.

MARCIO ROBERTO  
TIBES:02860298983

Assinado de forma digital por MARCIO  
ROBERTO TIBES:02860298983  
Dados: 2021.04.08 10:51:06 -03'00'

**Marcio Roberto Tibes**  
Secretário Municipal do Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente

Cod358488

### Notificação

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, Notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNDE referente a Quota Salário Educação no valor de R\$ 22.416,63 (Vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) em março de 2021.

### NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do programa PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar no valor de R\$ 8.093,12 (Oito mil, noventa e três reais e doze centavos) em março de 2021.

### NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do Programa Merenda–Prog. Nacional de Alimentação Escolar–nos valores de R\$ 9.982,00 (Nove mil novecentos e oitenta e dois reais) em março de 2021.

### NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos para Manutenção do Programa Bolsa Família no valor R\$ 1.569,33 (Mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos) em março de 2021.

### NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos de INCENTIVOS ESTADUAIS MAC–Ministério da Saúde no valor de R\$ 2.395,35 (Dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) em março de 2021.

### NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos para Manutenção do Social no valor R\$ 9.667,38 (Nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) em março de 2021.

Cod358490

### NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNS de Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 7.796,33 (Sete mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos) em março de 2021.

### NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNS–PACS–Programa Agentes Comunitários de Saúde no valor de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais) em março de 2021.

### NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal – FNS no valor de R\$ 54.288,13 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e treze centavos) em março de 2021, destinados para a manutenção da saúde básica do município.

Cod358491

## NOTA OFICIAL


Em nome da Prefeitura Municipal, o Executivo, se solidariza com a família e amigos e manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de NELCY DE LURDES MIRANDA, ocorrido na manhã de hoje segunda-feira, 12 de abril de 2021.

NELCY DE LURDES MIRANDA atuou como Assistente Social, Secretária de Saúde e Vice-Prefeita de nosso município, servindo de forma exemplar e espalhando alegria por onde passava, que sua bondade e seu sorriso sejam sempre lembrados.

Assim, profundamente sensibilizados manifestamos nossa gratidão pelos anos de dedicação prestados ao Município e expressamos nossas sinceras condolências à família.

Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Vitorino pelo Falecimento de NELCY DE LURDES MIRANDA.

**Vitorino, 12 de abril de 2021.**

  
**MARCIANO VOTTRI**  
**PREFEITO**

Cod358532

## ARSS-PR

### RESOLUÇÃO Nº 039/2021

DATA : 09 de abril de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de comissão responsável pela instalação e instrução de Processos Administrativos Disciplinares para apuração de fatos ocorridos nos setores da ARSS.

RICARDO ORTIÑA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores a abaixo relacionados, como Comissão Processante para instauração e instrução de processos administrativos disciplinares no âmbito da ARSS, o que ficará assim composta:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ALINE JAQUECELI NARDI	066.284.409-23	Presidente
TÂNIA DANIELLI FILIPPINI	010.248.649-29	Membro
LUCIANE ANDREIA GEMNICZAK ISRAEL	071.94.689-99	Membro

Art.2º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo requisitar quaisquer documentos, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então.

Gabinete do Presidente da ARSS-Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Francisco Beltrão, 09 de abril de 2020.

Ricardo Ortiña - Presidente da ARSS

Cod358483

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

### LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA	660,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>		<b>R\$ 660,00</b>

Francisco Beltrão/PR, 09 de ABRIL de 2021

Assinado eletronicamente por RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977  
DN: CN=RICARDO ANTONIO ORTINA, OU=Secretaria de Saúde, OU=ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, OU=GOVERNO DO PARANÁ, OU=ICP-BRASIL, CN=RICARDO ANTONIO ORTINA, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, OU=ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, OU=GOVERNO DO PARANÁ, OU=ICP-BRASIL  
Data: 2021.04.09 15:10:17  
Fonte: Reader Versão: 10.0.1

RICARDO ANTONIO ORTINA  
PRESIDENTE DA ARSS

Cod358456

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

### LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2021

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	LEONARDI ENGENHARIA LTDA	7.900,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>		<b>R\$ 7.900,00</b>

Francisco Beltrão/PR, 09 de ABRIL de 2021

Assinado eletronicamente por RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977  
DN: CN=RICARDO ANTONIO ORTINA, OU=Secretaria de Saúde, OU=ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, OU=GOVERNO DO PARANÁ, OU=ICP-BRASIL, CN=RICARDO ANTONIO ORTINA, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, OU=ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, OU=GOVERNO DO PARANÁ, OU=ICP-BRASIL  
Data: 2021.04.09 15:10:17  
Fonte: Reader Versão: 10.0.1

RICARDO ANTONIO ORTINA  
PRESIDENTE DA ARSS

Cod358457

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: LEONARDI ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projeto Básico de Engenharia e Arquitetura, projeto para reforma e pintura da unidade do CAPS AD III, situado no município de Marmeleiro-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência que rege este processo.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 12/04/2021, e término em 12/04/2022.

Valor: R.900,00 (SETE MIL E NOVECIENTOS REAIS)

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 12 abril 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA  
PRESIDENTE/ARSS

Cod358482